



ERRATA DA PORTARIA Nº171/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:


Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER a servidora MARIA DO ROSÁRIO MACHADO PAIVA, Siape 1820789, ocupante do cargo de Administradora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **Progressão por Mérito Profissional**, passando de Classe/Nível /Padrão “E” 408, para classe/nível/padrão “E”409, a partir de 20/09/2022 tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Leia-se:

CONCEDER a servidora MARIA DO ROSÁRIO MACHADO PAIVA, Siape 1820789, ocupante do cargo de Administradora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **Progressão por Mérito Profissional**, passando de Classe/Nível /Padrão “E” 408, para classe/nível/padrão “E”409, a partir de 21/09/2022 tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Ananindeua-PA, 05 de outubro de 2022.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA